

DECRETO Nº 5.930 DE 11/01/2010
ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.465/09 de 18/11/09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.474/09 de 17/12/09 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento Geral do Município, nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção do Dptº de Planejamento, Org. e Coord. Geral
Elementos de despesa: 105.3.3.90.00.00.00.00.1.0000.0 – Aplicações DiretasR\$ 76.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Departamento de Pessoal
Elementos de despesa: 98.3.3.90.00.00.00.00.1.0000.0 – Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, fica anulado no projeto e na atividade abaixo o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 01 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção do Dptº de Planejamento, Org. e Coord. Geral
Elementos de despesa: 106.3.1.90.00.00.00.00.1.0000.0 – Aplicações DiretasR\$ 76.000,00

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Departamento de Pessoal
Elementos de despesa: 97.3.1.90.00.00.00.00.1.0000.0 – Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
11 de janeiro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal